

# CLIPPING



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



LOREM IPSUM  
DOLOR SIT AMET

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

[imprensa@tce.go.gov.br](mailto:imprensa@tce.go.gov.br)

[www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br)

3228-2699





## Empresas são notificadas para retornarem às obras rodoviárias em garantia

DA REDAÇÃO

Ação do Governo de Goiás, por meio da Goinfra, visa à recuperação das rodovias, em trechos ainda portes (Goinfra) notificou empresas responsáveis por obras rodoviárias para recuperar trechos de rodovias estaduais, abrangidos pelo prazo de garantia de cinco anos.

A ação ocorre após constatação de não-conformidades nos serviços executados na malha viária, como em trecho da GO-070, entre Inhumas (GO) e Goiás (GO). No levantamento do órgão estadual constam obras de implantação e restauração.

com garantia de cinco anos. A partir de relatórios de vistorias realizados por equipe técnica, a Agência Goiana de Infraestrutura e Trans-

O presidente da Goinfra, Enio Caiado, ressalta que a ação é importante a recuperação das rodovias pelas empresas responsáveis, evitando assim gastos públicos desnecessários.

“Obras rodoviárias devem apresentar pavimentação de qualidade e, com garantias estabelecidas na legislação”. Caso os reparos não sejam executados pelas empresas notificadas, a Goinfra irá adotar as medidas contratuais e judiciais cabíveis.



## Suspensas nomeações de concursados no Estado

Representantes do Executivo, Legislativo, Judiciário, Defensoria e Ministério Público fazem Os três Poderes de Goiás não vão nomear concursados até junho de 2020, segundo compromisso assinado em reunião na semana passada com o governador Ronaldo Caiado (DEM). A decisão atinge quase 500 aprovados que aguardam nomeação, em classificação regular ou cadastro de reserva.

No encontro, realizado no dia 7, a secretária da Economia, Cristiane Schmidt, relatou risco de não conseguir pagar a folha do funcionalismo deste mês e também voltou a falar da necessidade de redução dos repasses ao Judiciário e Legislativo.

Até então, havia sido divulgada a informação de que os Poderes e órgãos como Ministério Público (MP-GO), Defensoria Pública e Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) haviam feito acerto para não realizar concurso até meados do ano que vem. O POPULAR teve acesso à ata da reunião assinada pelos participantes, intitulada “Deliberação dos Poderes e Órgãos do Estado de Goiás”, que deixa claro que não haverá também nomeações das seleções vigentes: “Houve o compromisso de todos os presentes de não realizarem nomeações decorrentes de aprovação em concurso público até junho do ano de 2020”.

Executivo e Legislativo têm concursos públicos válidos. A Assembleia realizou seleção em janeiro, com 80 vagas, e ainda tem 61 integrantes do cadastro de reserva que esperavam ser nomeados até o fim dos prazos de validade - em julho e outubro deste ano.

O presidente da Assembleia, Lissauer Vieira (PSB), confirmou ao POPULAR que o compromisso assinado afasta qualquer possibilidade de nomeação. Disse que pretendia convocar alguns nomes do cadastro de reserva até julho, mas não o fará mais. No início deste mês ele deu posse a um integrante do cadastro, para o cargo de taquígrafo. “Eu estava tentando fazer um cronograma e chamar mais alguns, mas agora não será mais possível”, afirmou.



## Suspensas nomeações de concursados no Estado

Representantes do Executivo, Legislativo, Judiciário, Defensoria e Ministério Público fazem compromisso de não nomear aprovados até junho de 2020; decisão atinge quase 500

### Chamamento

O MP-GO foi o único a informar que fará chamamentos de concursos vigentes no interior, porque as nomeações não gerarão mais despesas por tratarem apenas de reposições. Na reunião com o governador, o MP-GO falou da demanda por concurso público para promotor, mas o processo fica suspenso depois da conversa.

O fato de não gerar novas despesas é o argumento dos concursados do cadastro de reserva da Alego para defender as nomeações. Eles monitoram aposentadorias de servidores, apontando vagas ociosas, para defender as convocações. Lissauer diz que aposentados também geram despesas de pessoal para a Casa e reafirmou a decisão.

A assessoria do TCE-GO disse que não tem concursos válidos. O último foi realizado em 2014.

O documento da reunião foi assinado pelo governador, pelos presidentes do TJ-GO, Walter Carlos Lemes, e da Alego, Lissauer Vieira, pelo procurador-geral de Justiça, Aylton Vechi, pelo defensor público geral, Domilson Rabelo da Silva Júnior, e pelo presidente da Associação Goiana dos Magistrados (Asmego), Wilton Salomão.

No encontro, os integrantes do Executivo também se queixaram de ações do MP-GO e decisões judiciais determinando nomeações de concursados de cadastro de reserva. Nos bastidores, os comentários são de que, o documento assinado seja uma sinalização para membros do MP-GO e TJ-GO para economizar nas ações em favor de concursados.